

DECRETO 162/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD		
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3190130000-1001	OBRIGACOES PATRONAIS		133.000,00
		Soma da Unidade	133.000,00
2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300.000,00
		Soma da Unidade	300.000,00
		Soma dos Créditos	433.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-		
1013	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS		
4490510000-1940	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00
		Soma da Unidade	300.000,00
2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3190130000-1001	OBRIGACOES PATRONAIS		133.000,00
		Soma da Unidade	133.000,00
		Soma dos Débitos	433.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO 165/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2109	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV			
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00	
			<hr/>	
			Soma da Unidade	30.000,00
			<hr/>	
			Soma dos Créditos	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGP			
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO			
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00	
			<hr/>	
			Soma da Unidade	30.000,00
			<hr/>	
			Soma dos Débitos	30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018

26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 166/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190110000-1112	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 167/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2111	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E	
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 25.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000-1111	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 25.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 25.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 168/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1013	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES	225.000,00
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390330000-1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 235.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 235.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190110000-1111	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 235.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 235.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 169/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF	
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3390470000-1001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190110000-1112	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 170/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2110	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA-SECULT	
2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3390330000-1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190110000-1111	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 172/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 40.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1005	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 40.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 173/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF	
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1019	CONSTRUÇÃO, E/OU REFORMA DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS	
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 174/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 175/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 176/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 177/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1006	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 35.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 35.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 35.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 35.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Abril de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL